Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº.30/2024

Dá denominação a logradouro público que especifica.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Messias Oliveira Leite a Rua II do Loteamento Villa Real Residence II.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024.

Diego Damasceno Milioni
Vereador

Justificação: O Projeto de Lei apresentado visa dar denominação à Rua II do Loteamento Villa Real Residence II de Rua José Messias Oliveira Leite, visando homenagear esse ilustre cidadão, que tanto contribuiu para o Município de Matias Barbosa.

Em anexo ao projeto apresento mapa de localização do logradouro (Loteamento Villa Real Residence II), a biografia e a aquiescência dos familiares do homenageado.

Por todo o exposto, apresento o presente projeto de lei e espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a apreciação.



RUAS	
Rua	
I	3.457,70
II	663,37
III	555,01
IV	1.460,96
V	1.936,53
VI	133,62
Área Total	8.207,19
Praça/Jardim	
Área	87,99
Total	87,99
TOTAL	8.295,18 m²

RESUMO DE ÁREAS		
Descrição	Área (m²)	%
Proprietário		
Lotes	29.815,43	61,48 %
Subtotal	29.815,43	61,48 %
Prefeitura		
Lote 40 - Quadra "H"	5.528,76	11,40 %
Praça/Jardim	87,99	0,18 %
Ruas	8.207,19	16,93 %
Área verde	4.852,90	10,01 %
Subtotal	18.676,84	38,52 %
Total Geral	48.492,27	100,00 %

QUADRO DE ÁREAS

Quadra "H"		Quadra "I"		Quadra "J"		Quadra "K"	
Lote	Área m²	Lote	Área m²	Lote	Área m²	Lote	Área m²
01	515,03	01	499,23	01	413,7[illegible]	01	537,39
02	346,95	02	347,83	02	470,8[illegible]	02	509,16
03	350,31	03	372,60	03	426,0[illegible]	03	486,89
04	337,83	04	378,31	04	427,[illegible]	04	394,73
05	336,96	05	384,12	05	429,[illegible]	05	317,38
06	360,56	06	389,78	06	429,[illegible]	06	314,88
07	364,17	07	394,23	07	429,[illegible]	Total	2.660,44
08	367,77	08	377,[illegible]	08	371,[illegible]		
09	370,16	09	375,[illegible]	09	376,[illegible]		
10	372,46	10	402,51	10	4[illegible]		
11	374,73	11	424,73	11	430,[illegible]		
12	370,28	Total	4.796,[illegible]	12	419,[illegible]		
13	383,23			13	4[illegible]		
14	386,48			14	4[illegible]		
15	389,41			15	4[illegible]		
16	392,56			16	433,72		
17	396,74			17	7.095,[illegible]		
18	399,24						
19	402,80						
20	409,47						
21	673,39						
22	404,26						
23	396,70						
24	396,61						
25	396,35						
26	406,92						
27	404,68						
28	322,01						
29	322,01						
30	322,01						
31	322,01						
32	322,01						
33	322,01						
34	322,01						
35	322,01						
36	322,01						
37	303,95						
38	319,97						
39	318,39						
40	5.528,76						
Total	10.782,37						

Total Lotes - m² 35.344,19

PREFEITURA

APROVADO
Em: 28 / 11 / 2023

Nº MATRÍCULA RGI: 12.654
Nº DO PROCESSO: 45/2023
RESP. PELA ANÁLISE

LOTEAMENTO VILLA REAL RESIDENCE II

TÍTULO DO PROJETO: PROJETO URBANISTICO

RUA Manoel Luiz da Silva / José Heroclio de Jesus QUADRA ___ LOTE Área A1 resanda da fusão das áreas A, lote 14-A, lote 10-A e lote 9-B
LOTEAMENTO Centro UT ___ BU ___

ZONA / MODELO	ÁREA / LOTE	USO
Urbana	48.492,27 m²	Residencial

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO: CREA 90229 / D — Elyn Rocha Cintra
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CREA 90229 / D — Elyn Rocha Cintra
PROPRIETÁRIO: CPF 40.008.981/0001-38 — Vida Real II Emp. Imob. LTDA.
CONTEÚDO DA FOLHA: PLANTA DE SITUAÇÃO — FOLHA: UNICA

PERFIS TRANSVERSAIS DAS RUAS PROJETADAS - SEM ESCALA

CORTE TRANSVERSAL DAS RUAS

OBSERVAÇÃO 1

TERRENOS COM DECLIVIDADE SUPERIOR A 30% (TRINTA POR CENTO) DEVERÃO SER CONVENIENTEMENTE CONTIDOS, MANTENDO-SE SUA VEGETAÇÃO NATURAL, PLANTANDO-SE GRAMÍNEAS, OU CONSTRUINDO-SE MUROS DE CONTENÇÃO QUANDO O CASO ASSIM O EXIGIR

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 92

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.:

BIOGRAFIA

José Messias Oliveira Leite, nascido em 21/08/1962, filho de Iolanda e Gonçalo, pai de apenas uma filha Thamirys e divorciado.

Messias (como todos o conhecia), era um cidadão Matiense, onde sempre esteve à frente de projetos da cidade, fazia parte da parte da diretoria da AAMA (Associação agrícola Monte Alegre), não tenho conhecimento se hoje em dia ainda tem esse projeto, ajudou a trazer o Hospital Antroposófico para a cidade, onde ajudou muitas pessoas e os serviços eram gratuitos (hoje em dia não tem atividades por conta de verbas), pois se tratava de uma instituição filantrópica. E por último estava à frente da Comunidade paroquial do Beira Linha.

Meu pai desde sempre teve um bar, já vendeu sapato para o povo Matiense e já até tentou entrar de vereador em alguma eleição (onde não foi eleito). Ele sempre que podia estava ajudando as pessoas, era muito prestativo, solícito e quem conviveu jamais vai esquecer de sua alegria e seu sorriso contagiante. E por último se tornou empresário de uma empresa de limpeza e conservação (CVV Serviços LTDA), onde no momento sua filha que é responsável pelas atividades da mesma.

Infelizmente sua passagem aqui na terra foi rápida demais, ao meu ver, por conta de uma leucemia descoberta em Agosto de 2022, ficamos um ano na luta até vim a óbito em 09/08/2023.

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.30/2024

Dá denominação a logradouro público que especifica.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Messias Oliveira Leite a Rua II do Loteamento Villa Real Residence II.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 26 de agosto de 2024.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal